



# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Requisitante

Orgão:

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá/MG

Unidade:

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda (ordenador de despesa):

Cargo / Função:

Núbia Fernanda da Silva

Secretária de Saúde

Matrícula:

CPF:

Telefone:

3969-6

070.196.556-88

(37) 3551-6297

E-mail:

saude@doresdoindaiá.mg.gov.br

Demanda

Objeto da contratação:

AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES (8 A 100 KVA), PARA SUPRIMENTO DAS CÂMARAS FRIAS DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS, EM OCORRÊNCIAS DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATENDENDO ASSIM, AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM FULCRO NA PORTARIA Nº3.488/2022 – CONTA: 624034-0.

Categoria:

- Produto
- Serviço
- Serviço de engenharia
- Obra
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- Adesão
- Outro:

Justificativa:

As Unidades de Estratégia de Saúde da Família dos bairros, Juiz de Fora, São Sebastião e São José possuem câmaras frias destinadas ao armazenamento de vacinas. Estas por sua vez, necessitam de geradores para manter a refrigeração em momentos de escassez de fornecimento de energia elétrica. Tal aquisição, tem amparo no Art. 196 da CF/88, que possibilita à Secretaria Municipal de Saúde, fornecer assistência condigna para os pacientes carentes e usuários do SUS, de forma segura e de qualidade, universalizando assim, o acesso à saúde através da melhoria e gratuidade do atendimento, em plena sintonia com o escopo social preconizado pela Constituição.

Itens

Item:	Descrição: (especificação contendo os requisitos mínimos)	Unidade de medida:	Quantidade:
1	Grupo Gerador Estacionário à Diesel, potência mínima de 71.0/78.0 KVAs (regime de operação contínuo/Stand-By). Possui disjuntor tripolar de proteção mecânica, proteção contra curto circuito, corrente máxima e inversão de fases. Painel digital e quadro de transferência automática. Sistema de partida elétrica a 12 Vcc e com regulador automático de tensão (AVR). Possui alternador com fator de potência 0,8, trifásico, na tensão 220/127 V, 60 Hz, 4 polos, tipo BRUSHLESS, reconectável em 220/380 ou 440v	UN	3



e com acesso ao neutro. Possui motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado água (radiador), no mínimo 3 cilindros em linha, governador mecânico de velocidade. Possui tranque acoplado na base com autonomia mínima de até 08 horas, em funcionamento contínuo. Possui isolamento acústico, com pressão acústica, a 7 metros entre 70 a 75 db(a). Deve acompanhar: sistema de pré-aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base.

Recursos Orçamentários			
Ficha(s):	Dotação(ões) Orçamentária(s):	Fonte(s) de recursos:	Valor total estimado:
430	02.13.01.10.301.0013.2036.4.4.90.52	1601	R\$233.700,00
Contratação			
Modalidade (art. 28 da Lei 14.133/2021):		Julgamento das propostas (art. 33 da Lei 14.133/2021):	
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão	<input type="checkbox"/> Pregão pl registro de preços	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço	<input type="checkbox"/> Técnica e preço
<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Leilão	<input type="checkbox"/> Melhor técnica	<input type="checkbox"/> Melhor lance ou oferta
<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo	<input type="checkbox"/> Maior retorno econômico	<input type="checkbox"/> Maior desconto
<input type="checkbox"/> Contratação direta (art. 72 da Lei 14.133/2021), por dispensa ou inexigibilidade (arts. 74 e 75), fundamento legal:			
Equipe de planejamento, formalização, fiscalização e controle da execução			
<b>AGENTE FORMALIZADOR DA DEMANDA</b>			
<i>Declara ter ciência das especificações e requisitos mínimos que ora embasam a contratação nos moldes do Art. 18 da Lei 14.133/2021, estando a par das responsabilidades subjacentes ao exercício do papel de planejamento da contratação, conforme preconizado no Art. 169, I, da Lei 14.133/2021.</i>			
Agente:		Cargo / Função:	
Roane Paula dos Reis		Auxiliar Administrativo	
Matrícula:	E-mail:	Telefone:	
3983-7	saude@doresdoindaia.mg.gov.br	(37) 3551-6297	
CPF:	Assinatura:		
102.385.006-08	<i>Roane Paula dos Reis</i>		
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>			
<i>Declara estar ciente em assumir o encargo de fiscal do contrato do qual resultará a presente demanda, exercendo as obrigações elencadas no art. 117 da Lei 14.133/2021.</i>			
Agente:		Cargo / Função:	
Isabella Tavares Santos		Coordenadora da atenção primária	
Matrícula:	E-mail:	Telefone:	
4040-6	primaria@doresdoindaia.mg.gov.br	(37) 99907-1998	
CPF:	Assinatura:		
712.955.776-15	<i>Isabella Tavares Santos</i>		
<b>CONTROLE INTERNO</b>			
<i>Declara ter ciência da demanda precisada consoante o interesse público local, bem como das especificações e requisitos mínimos para cumprimento do Art. 72, I, da Lei 14.133/2021, opinando pela continuidade da contratação, nos termos do Art. 169, III.</i>			
Agente:		Cargo / Função:	
Henrique da Costa Marques		Controle Interno	
Matrícula:	E-mail:	Telefone:	
3931-1	controleinterno@doresdoindaia.mg.gov.br	(31) 9 9642-3219	



CPF:  
909.281.306-06

Assinatura:  
*[Handwritten signature]*

**ORDENADOR DE DESPESA**

*Aprova a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua pertinência e adequação ao interesse público local subjacente à contratação, bem como às necessidades da área requisitante. Determina ainda que se encarhinhe o presente documento ao Departamento Municipal de Licitações e Contratos para providências necessárias quanto à contratação, de acordo com a legislação vigente.*

Local:  
Dores do Indaiá/MG

Data:  
07/05/2024

Assinatura:  
*Márcia Fernanda da Silva*